



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Itaporã
Vara Única

Autos: 0000432-49.2010.8.12.0037

Ação: Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Cerealista Piraporã Ltda

Executado: Jonas Mantelo Alvares e outro

Diante do pedido do exequente, **cancelo** o leilão designado às fl. 419-420. Oficie-se o perito, com máxima urgência, ante a proximidade do ato.

No mais, tendo em vista o pedido de adjudicação, intime-se pessoalmente a parte executada para se manifestar, por carta com AR, nos termos do art. 876, § 1º, I, do CPC, bem como eventuais credores constantes da matrícula imobiliária (art. 876, § 5º, CPC), no prazo de 05 (cinco) dias.

Após, conclusos na fila de despachos.

Cumpra-se.

Itaporã, data da assinatura digital.

Evandro Endo
Juiz de Direito
(assinado por certificação digital)

